

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL  
DA REPÚBLICA**

**CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO**, brasileiro, Deputado Federal, Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, com endereço na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 207, vem, com base na alínea “a” do inciso XXXIV do art. 5º, da Constituição Federal, apresentar a competente

**REPRESENTAÇÃO**

em desfavor do Ministro de Estado da Saúde, **ALEXANDRE PADILHA**, para fins de apuração dos fatos a seguir elencados, que indicam a suposta violação aos ditames do § 1.º, do art. 37 da Constituição Federal, que veda, na publicidade dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos, a veiculação de nomes e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade pública, assim como eventual prática de atos de improbidade administrativa que importam em enriquecimento ilícito, causam lesão ao erário e atentam contra os princípios da administração pública.

Na noite de 29 de janeiro de 2014, o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, convocou cadeia nacional de rádio e televisão para fazer um pronunciamento sobre a campanha de vacinação contra o HPV (papilomavírus humano) – que visa prevenir o câncer de colo de útero<sup>1</sup> e, apesar de sua inegável importância, só tem seu início previsto para a distante data de 10 de março de 2014, ou seja, quarenta dias após a fala do Ministro, o que confere à medida eficácia duvidosa, dada a grande possibilidade de que seus beneficiários se esqueçam do anúncio.

No pronunciamento (anexo), produzido ao custo de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)<sup>2</sup> e com aproximadamente quatro minutos de duração, pouco mais da metade do tempo total foi consumido na *extemporânea* divulgação da campanha supramencionada.

No período remanescente, o Ministro, adotando uma postura que caracteriza promoção pessoal, fez um balanço dos atos de sua gestão à frente do Ministério da Saúde, que se encerra nos próximos dias, em decorrência de suas notórias pretensões de concorrer ao governo do Estado de São Paulo, o que muito interessa às lideranças de seu partido<sup>3</sup>. Nesse

---

<sup>1</sup> Trata-se, de acordo com o Dr. Dráuzio Varella, de “nome genérico de um grupo de vírus que engloba mais de cem tipos diferentes, pode provocar a formação de verrugas na pele, e nas regiões oral (lábios, boca, cordas vocais, etc.), anal, genital e da uretra. As lesões genitais podem ser de alto risco, porque são precursoras de tumores malignos, especialmente do câncer do colo do útero e do pênis, e de baixo risco (não relacionadas ao aparecimento de câncer)”. Para maiores informações, artigo disponível em: <http://drauziovarella.com.br/sexualidade/hpv-papilomavirus-humano/>.

<sup>2</sup> Conforme notícia disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,em-rede-nacional-padilha-anuncia-vacinacao-contr-hpv,1124567,0.htm>>.

<sup>3</sup> Em evento realizado em 27 de setembro de 2013, o ex-Presidente Lula chegou a lançar a “candidatura” do Ministro ao governo do Estado de São Paulo, conforme informado, por exemplo,

sentido, esforçou-se por encarecer a importância dos programas de saúde que implementou e o empenho do atual governo em “melhorar, ampliar e modernizar os serviços de saúde que presta à população”.

De acordo com o noticiado pela versão *online* da “Folha de São Paulo”<sup>4</sup>, o Ministro Alexandre Padilha é o “recordista” nos pronunciamentos realizados em cadeia de rádio e de televisão por Ministros do atual governo (ele fez cinco de um total de oito).

Desses cinco, excetuado o pronunciamento do dia 29 de janeiro de 2014, ora questionado, **cuja cadeia de rádio e televisão foi convocada para anunciar um programa de governo que só começaria a ser implementado 40 (quarenta) dias depois de seu anúncio**, em todos os demais pronunciamentos, listados no quadro a seguir (cujos vídeos encontram-se armazenados nas mídias anexas), suas falas são iniciadas mencionando que as respectivas campanhas serão realizadas **“amanhã”**. Vejamos:

<b>DATA DO PRONUNCIAMENTO</b>	<b>PROGRAMA ANUNCIADO</b>	<b>DATA DE SEU INÍCIO</b>
04/03/2012	Semana de Mobilização Saúde na Escola	05/03/2012
12/08/2011	Segunda Etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra Paralisia Infantil	13/08/2011

---

pelo jornal “O Globo”, em notícia disponível no link <http://oglobo.globo.com/pais/em-sao-paulo-lula-lanca-candidatura-de-padilha-ao-governo-do-estado-10187892>.

<sup>4</sup> De acordo com o que informa a “Folha”, em notícia disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/01/1404871-padilha-para-fala-na-tv-de-campanha-de-vacinacao-e-saida-da-saude.shtml>.

17/06/2011	Primeira etapa de vacinação contra paralisia infantil.	18/06/2011
25/04/2011	Campanha Nacional contra a Gripe	26/04/2011

Verifica-se que, nas quatro outras oportunidades em que o Ministro Alexandre Padilha convocou cadeia de rádio e de televisão para divulgar programas de governo, **o período ocorrido entre o anúncio do programa e o início de sua efetiva implementação jamais chegou, sequer, a 24 (vinte e quatro) horas.** Diferentemente dos pronunciamentos anteriores, o do dia 29 de janeiro próximo passado, como já mencionado, serviu para que fosse anunciado um programa que só seria iniciado 40 (quarenta) dias depois e ocorreu nas vésperas da data prevista para que o Ministro da Saúde se desincompatibilizasse do cargo. É de pasmar!

**A disparidade apontada constitui, na pior das hipóteses, forte indício de que a convocação de cadeia de rádio e de televisão para o pronunciamento ministerial do dia 29 de janeiro de 2014 se deu não para que a população fosse informada a respeito de um programa que levaria mais de um mês para ser implantado, mas em atendimento a incofessáveis interesses políticos do Ministro Alexandre Padilha e de seu partido político.**

O fato é de extrema gravidade e configura, em tese, violação ao § 1.º, do art. 37 da Constituição Federal, que, ao

disciplinar a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, determina que aludida publicidade deve possuir “caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”.

Com efeito, na hipótese vertente, observa-se que, sob o pretexto de prestar informações sobre a campanha de vacinação contra o HPV, que só será iniciada no dia 10 de março de 2014, o pronunciamento do Ministro Alexandre Padilha, dias antes de deixar o cargo, possuiu nítido cunho eleitoral, caracterizando-se como promoção pessoal de autoridade pública.

Tais fatos configuram, em decorrência disso, suposto ato de improbidade administrativa que importa enriquecimento ilícito, na medida em que o Ministro Alexandre Padilha, ao utilizar-se de bens e recursos públicos para custear a produção e a veiculação, em horário nobre e em todas as redes de rádio e de televisão do Brasil, de pronunciamento que objetivou promover sua imagem, atendendo a interesses privados, teria auferido vantagem patrimonial indevida, em razão do exercício do cargo que ocupa, conforme a tipificação contida no *caput* do art. 9.º, da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992.

Constituem, também em tese, atos de improbidade administrativa que causam lesão ao erário e atentam contra os

princípios da Administração Pública, de vez que, ao se utilizar dos bens e recursos públicos adrede mencionados com fins privados, teria ensejado perda patrimonial à União Federal, além de ter virtualmente violado, por ato comissivo, o dever de honestidade que deve pautar a conduta dos administradores públicos, a teor, respectivamente, do *caput* dos arts. 10 e 11, da Lei n.º 8.429/92.

Ante o exposto, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência os fatos e fundamentos jurídicos acima indicados, na certeza de que providências serão tomadas para, usando dos instrumentos que Constituição e a lei reservam ao Ministério Público, apurar responsabilidades e investigar a possível ocorrência das infrações acima apontadas.

Termos em que,  
Pede e Espera Deferimento.

Brasília, 31 de janeiro de 2014.

**CARLOS SAMPAIO**  
**Líder do PSDB**  
**Câmara dos Deputados**

## **ANEXO**

### **TRANSCRIÇÃO DO PRONUNCIAMENTO DO MINISTRO ALEXANDRE PADILHA**

“Estamos aproveitando esse período de volta às aulas para mobilizar e levar aos pais, alunos e professores uma notícia da maior importância: no próximo dia 10 de março, o Ministério da Saúde inicia a primeira campanha nacional de vacinação contra o Papiloma Vírus Humano, o HPV. Esse vírus é um dos principais responsáveis pelo câncer de colo de útero. Terceiro tipo de câncer mais frequente entre as mulheres. Para reduzir a incidência dessa doença, é preciso começar cedo. De preferência, na idade em que o organismo mais produz anticorpos. Por isso, o público alvo da campanha são meninas entre 11 e 13 anos de idade. O Brasil tem cerca de 5 milhões e 200 mil garotas nessa faixa etária e nossa meta é vacinar 80% delas, ou seja, mais de 4 milhões de meninas. Com isso, elas vão produzir anticorpos com mais intensidade ainda e chegarão à vida adulta muito mais protegidas. A vacina vai estar disponível durante todo o ano, nos 36 mil postos de saúde da rede pública e, também nas escolas públicas e privadas. Depois da primeira dose, ainda é necessário tomar uma segunda, seis meses depois, e uma terceira dose cinco anos depois. Completando esse ciclo, a taxa de proteção contra o câncer de colo de útero chega a 98,8%. Com essa campanha, o governo federal vai dar uma contribuição decisiva para saúde da mulher brasileira, que até então tinha poucos meios para prevenir, já na infância, o câncer do colo de útero. Para vocês terem uma ideia, antes a vacina contra o HPV estava disponível apenas na rede privada, a um custo de até mil reais. Agora, está ao alcance de todos de forma absolutamente gratuita. Para tornar isso possível o Ministério da Saúde promoveu uma grande inovação: é o Instituto Butantan, de São Paulo, que está produzindo essa vacina, a partir de um acordo de transferência de tecnologia feito com um laboratório privado. Essa parceria permitiu que o governo federal comprasse as doses da vacina a um custo muito mais reduzido, economizando mais de 83 milhões de reais. O Brasil é o único país do mundo, com mais de 100 milhões de habitantes, que assumiu o desafio de oferecer uma saúde pública gratuita e de qualidade a toda sua população. E é para isso que o governo federal tem trabalhado com uma intensidade cada vez maior nos últimos anos. Através do programa Saúde Não Tem Preço, por exemplo, a rede Aqui Tem Farmácia Popular já beneficiou 18 milhões de pessoas com a distribuição, de graça, de medicamentos contra a asma, a diabetes e a hipertensão. E agora, com o Programa Mais Médicos, o governo federal está dando outro passo decisivo para levar mais saúde às áreas que, durante décadas, viveram esquecidas, como a periferia das grandes cidades e as regiões mais pobres e isoladas do país. O programa já tem mais de 6.500 médicos e beneficia 23 milhões de

brasileiros e brasileiras que antes sofriam com a falta de atendimento. Agora em fevereiro, mais 2.900 médicos entram no programa. Até março deste ano, serão 13 mil médicos ao todo e mais de 45 milhões de pessoas beneficiadas. Tudo isso mostra o quanto o governo federal vem trabalhando para melhorar, ampliar e modernizar os serviços de saúde que presta à população. A campanha contra o câncer do colo de útero é o mais novo marco desse esforço e a participação de todos é fundamental. Portanto, pais, mães, professores e meninas, marquem na agenda: no dia 10 de março, começa a vacinação contra o HPV nas escolas e nos postos de saúde. É só apresentar um documento com foto ou cartão de vacinação e pronto: vacina aplicada e um grande passo para uma vida mais saudável e feliz. Muito obrigado e boa noite a todos.”